



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 162/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/08/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

##### DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria 137/2018 GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de itens para composição de kits escolares que serão disponibilizados aos alunos da rede de ensino infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, cujo objeto foi adjudicado às empresas: ALYNE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.460.417/0001-30, no Valor Total de R\$ 47.160,00 (Quarenta e sete mil cento e sessenta reais) e a empresa BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.226.440/0001-12, no Valor Total de R\$ 28.782,00 (Vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 20 de agosto de 2018.

JEAN RIBEIRO DA SILVA.

Pregoeiro Municipal

Port. nº 137/2018-GP

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 003/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura, quais sejam, projetos básico e executivo (arquitetura e complementares) para a construção do novo Mercado Municipal, a ser construído

no centro urbano do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.050.838/0001-60, situada na Travessa Coronel Chaves nº 450 – Edifício Flávio – Sala 107 – São Francisco - São Luís - MA, pelo valor global de: R\$ 274.042,51 (Duzentos e setenta e quatro mil quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES,  
 ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE AGOSTO 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

#### EMENTA:

Altera a Lei Municipal nº 013 de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre as 'Diretrizes Orçamentárias de 2018', a Lei Municipal 037 de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as 'Diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019 e dá outras providências', a Lei Municipal nº 022 de 07 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o 'Plano Plurianual- PPA 2018-2021' e a Lei Municipal 023 de 07 de Dezembro de 2017, que "Estima a Receita e fixa Despesa do município de Santo Antônio dos Lopes para o exercício de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispõem o art. 30, I e II, e na Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Lopes, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O ANEXO VI, Unidade Orçamentária 2018/2021 da Lei Municipal nº 022 de 07 de Dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### ANEXO VI

.....  
 .....

#### PPA 2018-2021

#### Detalhamento

Todos os Programas

ÓRGÃO :04 – Sec. Mun. deEducação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 – Sec Mun. deEducação – SEMED

Macro objetivo:0002 – AtividadesvoltadaspraEducação

PROGRAMA:0231 – Gestão de Política da EducaçãoPública Municipal

.....  
 .....

AÇÃO: 2013 – Mant. eFunc. do Ensino Médio

PROGRAMA 0331 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal.

AÇÃO: 2012 – Mant. e Func. deCemitério

Art. 2º - A Lei Municipal nº 013 de 19 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018), passa a vigorar com as seguintes

alterações:

Art.10.....  
.....

§ 1º – Fica autorizado o Município a executar ações nos órgãos públicos pertencentes ao Município de Santo Antônio dos Lopes nas localidades Santa Madalena, Rua Nova, Vila Cristina de Abreu e Residencial Dias, tais como cemitério, CAPS, estádio municipal e escola municipal, situados nos limites territoriais do município de Codó-MA;

§ 2º - Fica autorizado o Município de Santo Antonio dos Lopes-MA a executar obras estruturais nos bairros Santa Madalena, Rua Nova, Vila Cristina de Abreu e Residencial Dias, situados nos limites territoriais do município de Codó-MA.

Art. 3º - A Lei Municipal 037 de 26 de junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.11.....  
.....

Parágrafo único. Parágrafo único – Fica autorizado o Município a executar ações nos órgãos públicos pertencentes ao Município de Santo Antônio dos Lopes-MA nas localidades Santa Madalena, Rua Nova, Vila Christina de Abreu e Residencial Dias tais como cemitério, CAPS, estádio municipal e escola municipal, situados nos limites territoriais do município de Codó-MA;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

0701	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo		
2084	Manut. e Func. de Cemitério		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	010000	4.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	010000	11.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 5º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, são oriundos da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias conforme artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64 a saber, conforme classificação Funcional programática abaixo:

05.01	Sec. Mun. de Cultura		
2026	Realização do Festival da Cachaça		
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	010000	18.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio dos Lopes-MA, em 17 de Agosto de 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 151/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARCIA DA SILVA LIMA**, portadora de RG 23360202002-5 SSP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a de 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 24 de fevereiro de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180704

**a) Processo Administrativo n.º 111805-0002/2018 b) Espécie:** Contrato Administrativo n.º 20180704. Firmado em 06 de julho de 2018 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa EDERJOFRE DA S. BORGES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.593.045/0001-33. **c) Objeto:** fornecimento de Materiais Esportivos, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 019/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial. **f) Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura. **g) Valor Total:** R\$ 300.713,25 (trezentos mil, setecentos e treze reais, vinte e cinco centavos). **h) Dotação Orçamentária:** 13; 13.01; 27; 813; 0806; 2.064; 3.3.90.39.00; 010000; **i) Signatários:** pela Contratante, **Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração**, Jerisvan Santos Leal, **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** e pela Contratada, **Ederjofre da Silva Borges, representante legal**.

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180808

**a) Processo Administrativo n.º 311805-0001/2018; b) Espécie:** Contrato n.º 20180808. Firmado em 10 de agosto de 2018 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.765.178/0001-96. c) Objeto:** fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 035/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial nº 035/2018. **f) Valor Total:** 50.830,50 (cinquenta mil, oitocentos e trinta reais, cinquenta centavos). **g) Dotação Orçamentária:** 06;06.02;10;301;0171;2.030; 2.038;3.3.90.30.00; 011408;010000; **h) Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura. **i) Signatários:** pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Antônio Lázaro de Sousa Vieira, representante legal.



## Diário Oficial Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191